



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIO VISUAL

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São José do Herval/RS

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICA ÇÃO PRELIMINAR
Video Clipes	JACIR KESTERKE	CLIP Musical	46,5	1
Video Clipes	VALDECIR JACOBSEN	CLIP Musical	46,5	2
Video Clipes	LUIS HENRIQUE ROSA	CLIP Musical	44	3

Como não houve interessados, os integrantes do Conselho da Cultura decidiram remanejar os recursos da categoria Curtas Metragens, no valor de **R\$ 18.832,79**, das Salas de Cinema no valor de **R\$ 5.893,73** e **R\$ 2.963,55** das Ações de Formação Audiovisual ou apoio a Cineclubes, o que soma **R\$ 27.690,07**, para os projeto contemplado na única vaga oferecida e mais dois inscritos na categoria



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

de produção de obras audiovisual de Video Clipes a serem divididos de forma igualitária com o valor de **R\$ 9.930,02 para cada projeto**. Logo, o 1º contemplado receberá o valor original de **R\$ 7.000,00** mais o valor remanejado de **R\$ 9.233,00**, perfazendo **R\$ 16.230,02**. Com isso, se distribui integralmente o valor total alocado no Edital de **R\$ 34.690,07**.

Oportuno **destacar** que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: educacao@charrua.rs.gov.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Charrua/RS, no setor de Protocolo Geral, situada na Rua Luís Caus nº 70, Bairro centro, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (54) 3398-1115.

Charrua /RS, 27 de Dezembro de 2023.

Comissão de Seleção